

PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO




ATA DE ABERTURA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO EDOCUMENTAÇÃO DA DISPENSA 028/2020.

Ata de reunião pública da Comissão Permanente de Licitação, realizada no dia 17 (dezessete) de julho de 2020, com a finalidade de abrir e julgar a Dispensa de Licitação nº 028/2020. Às 09h00min no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões, à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro no município de Passira-PE reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Severina Germânia Ramos da Silva, Verucia Patrícia Belarmino da Silva, Eduarda Clemente de Carvalho, designados pela portaria 001 de 02/01/2020, sob a presidência da primeira, declinada para apreciar, analisar e julgar a Dispensa nº 28/2020 do Processo 039/2020, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19”**. Apresentaram as cotações de Preços às empresas: **BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, com sede na Av. A s/n Loteamento André Luiz Quadra 46 Dom Helder Câmara Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ nº 21.559.832/0001-12, com o valor global de R\$ **17.600,00** (Dezessete mil seiscentos reais), **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.523.598/0001-07, com sede na Rua Laurindo Coelho, 238 Casa Forte, Recife-PE, com o valor Global de R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais) e a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco 1277 Varadouro Olinda-PE, inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17, com o valor global de R\$ **26.400,00** (Vinte seis mil quatrocentos reais). No dia e hora marcada o Presidente deu início aos trabalhos, passando o envelope “cotação de Preço” para verificação e rubrica, após aberto, o Presidente procedeu a leitura dos preços e das condições ofertadas, onde a empresa: **BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, apresentou a menor proposta no valor global de R\$ **17.600,00** (Dezessete mil seiscentos reais), após análise, foi constatado que a cotação de preços da empresa: **BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, bem como a sua documentação encontravam-se em ordem e que tinham sido cumpridos, conforme exigido no edital, ficando as mesmas, ganhadora da presente dispensa com o valor global de R\$ **17.600,00** (Dezessete mil seiscentos reais). O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço apresentado pela empresa de acordo com preço do mercado, dessa forma, os membros da Comissão decidiram acatar o menor preço do objeto do presente certame em favor da empresa **BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e por quem mais desejar.

Comissão Permanente de Licitação


SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA
Presidente


VERUCIA PATRÍCIA BELARMINO DA SILVA
Membro da CPL


EDUARDA CLEMENTE DE CARVALHO
Membro da CPL